ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

REQUERIMENTO Nº 69 /2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO SERRALHEIRO E A SITUAÇÃO DA ÁREA DA FAZENDA MONTANHA.

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, especialmente no artigo 202, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SEDEN) e à Procuradoria-Geral do Município, solicitando informações formais e detalhadas a respeito da implantação do Polo Serralheiro, com ênfase na atual situação da área anteriormente destinada (Fazenda Montanha) e da nova área a ser definida, bem como o andamento geral do programa.

Parauapebas, 25 de abril de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.04.25 14:17:18 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

A criação do Polo Serralheiro foi autorizada por meio da **Lei Municipal nº 4.855/2020**, com alteração posterior pela **Lei nº 5.015/2021**, que revogou a destinação da área original, localizada na Fazenda Montanha. Desde então, surgiram diversas incertezas quanto à continuidade do projeto, o que motivou o **Ofício nº 073/2025-MMPA/6ªPJP** do Ministério Público solicitando esclarecimentos ao Executivo.

O **Censo Serralheiro 2022** revelou que **80% dos profissionais do setor** apontam a ausência de um local próprio como principal dificuldade enfrentada. A implantação do Polo representa uma ação estratégica para fomentar o desenvolvimento econômico, dar suporte ao setor produtivo local e cumprir a legislação vigente.

No entanto, é fundamental que haja **transparência e clareza** quanto às decisões técnicas, jurídicas e financeiras adotadas até o momento. Informações como o status da área da Fazenda Montanha, os critérios técnicos para sua não utilização, os impactos de uma eventual desapropriação, bem como a definição e viabilidade da nova área e o cronograma de execução, são essenciais para garantir que o projeto avance com responsabilidade e legalidade.

A solicitação destas informações também atende à necessidade de **prestação de contas à população** e ao princípio do **controle social sobre os investimentos públicos**, além de subsidiar o trabalho parlamentar com dados oficiais para acompanhamento e fiscalização.

Dessa forma, este requerimento visa assegurar a transparência na condução do projeto, contribuir com o debate institucional e fornecer à sociedade respostas concretas sobre a implantação do Polo Serralheiro.

Solicito, portanto, a aprovação deste requerimento, para que as informações solicitadas sejam oficialmente enviadas e tenhamos condições de acompanhar a execução desta importante política pública para o município.

Parauapebas, 25 de abril de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.04.25 14:17:38 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV